



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO

PROCESSO Nº

070/2023

PROJETO DE LEI Nº

046/2023

ASSUNTO: "ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI MUNICIPAL Nº 305/2021, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 - LEI MUNICIPAL Nº 405/2022 E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LEI MUNICIPAL Nº421/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTOR: PODER EXECUTIVO

APROVADO **REJEITADO** **RETIRADO** **ARQUIVADO**

SESSÃO DE ____ / ____ **20** ____

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. N.º 823/2023

Santiago, RS, 07 de agosto de 2023.

Exmo. Sr. Presidente:

Na oportunidade em que o cumprimentamos, cordialmente, vimos encaminhar o Projeto de Lei nº 046/2023, o qual **"ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2022-2025 – LEI MUNICIPAL Nº 305/2021, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 - LEI MUNICIPAL Nº 405/2022 E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LEI MUNICIPAL Nº 421/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Sendo o que se apresenta para o momento, enviamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tiago Görski Lacerda

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

JOÃO ALBERTO FERREIRA DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Santiago – RS

SECRETARIA CÂMARA DE
VEREADORES DE SANTIAGO

Protocolo nº 1497

Em 07 / 08 / 2023

Às 12 hs 25 min.

Funcionário Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 046/2023

“ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2022-2025 – LEI MUNICIPAL Nº 305/2021, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 - LEI MUNICIPAL Nº 405/2022 E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LEI MUNICIPAL Nº 421/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Fica incluída, no Anexo I, do Plano Plurianual 2022-2025 - Lei nº 305/2021, no Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - Lei nº 405/2022 e no Anexo I da Lei Orçamentária Anual - Lei nº 421/2022, a Ação de nº 1535 – Construção e/ou Ampliação do CREAS - no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Programa Promoção Humana, conforme quadros abaixo, com a seguinte redação:

Plano Plurianual 2022-2025:

PROGRAMA: Promoção Humana											
EIXO: Social											
TEMA: Proteção Social e Garantia de Direitos											
TEMÁTICA: Proteção Social Especial											
OBJETIVO DA TEMÁTICA: Desenvolver ações de proteção social especial, com serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias em situação de ameaça ou violação de direitos e prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.											
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social											
OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO: 1 - Erradicação da pobreza; 2 - Fome zero e agricultura sustentável; 3 - Saúde e bem-estar; 5 - Igualdade de Gênero; 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 10 - Redução das desigualdades; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 12 - Consumo e produção responsáveis; 16 - Paz, Justiça e Instituições eficazes e 17 - Parcerias e meios de implementação.											
META DO PROGRAMA CIDADE EDUCADORA: 07 - Promoção Humana											
INDICADOR (ES):			ÍNDICE RECENTE				ÍNDICE FINAL DO PPA				
Número de indivíduos/famílias atendidas/acompanhadas pelo PAEFI			422				500				
Número de adolescentes atendidos pelas MSE			20				80				
Número de acolhimentos			15				60				
Número de atendimento prestado pela Defesa Civil			240				960				
Quantitativo de arrecadações do Programa Alimento Solidário - PAS			EM APURAÇÃO				EM APURAÇÃO				
Número de atendimentos no Albergue Municipal			120				480				
Número de atendimentos na Loja do Agasalho			1968				7.872				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:		AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	RECURSO (S)	META/VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1535		Construção e/ou ampliação do CREAS	Prédio construído	Obra	Livre, Estadual e Federal	META FÍSICA	R\$ -	1	1	1	3
						VALOR	R\$ -	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: Promoção Humana EIXO: Social TEMA: Proteção Social e Garantia de Direitos TEMÁTICA: Proteção Social Especial							
OBJETIVO DA TEMÁTICA: Desenvolver ações de proteção social especial, com serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias em situação de ameaça ou violação de direitos e prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.							
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social							
OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO: 1 - Erradicação da pobreza; 2 - Fome zero e agricultura sustentável; 3 - Saúde e bem-estar; 5 - Igualdade de Gênero; 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 10 - Redução das desigualdades; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 12 - Consumo e produção responsáveis; 16 - Paz, justiça e instituições eficazes e 17 - Parcerias e meios de implementação.							
META DO PROGRAMA CIDADE EDUCADORA: 07 - Promoção Humana							
INDICADOR (ES):		ÍNDICE RECENTE			ÍNDICE PARA A LDO 2023		
Número de indivíduos/famílias atendidas/acompanhadas pelo PAEFI		422			440		
Número de adolescentes atendidos pelas MSE		20			35		
Número de acolhimentos		20			26		
Quantitativo de arrecadações do Programa Alimento Solidário - PAS		10450			15000		
Número de atendimentos no Albergue Municipal		120			120		
Número de atendimentos na Loja do Agasalho		1968			3.440		
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	RECURSO (S)	META/VALOR	2023	TOTAL
1535	Construção e/ou ampliação do CREAS	Prédio construído ampliado	Obra	Livre, Estadual e Federal	META FÍSICA	1	1
					VALOR	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00

Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023:

PROGRAMA: Promoção Humana EIXO: Social TEMA: Proteção Social e Garantia de Direitos TEMÁTICA: Proteção Social Especial							
OBJETIVO DA TEMÁTICA: Desenvolver ações de proteção social especial, com serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias em situação de ameaça ou violação de direitos e prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.							
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social							
OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO: 1 - Erradicação da pobreza; 2 - Fome zero e agricultura sustentável; 3 - Saúde e bem-estar; 5 - Igualdade de Gênero; 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 10 - Redução das desigualdades; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 12 - Consumo e produção responsáveis; 16 - Paz, justiça e instituições eficazes e 17 - Parcerias e meios de implementação.							
META DO PROGRAMA CIDADE EDUCADORA: 07 - Promoção Humana							
INDICADOR (ES):		ÍNDICE RECENTE			ÍNDICE PARA A LOA 2023		
Número de indivíduos/famílias atendidas/acompanhadas pelo PAEFI		422			440		
Número de adolescentes atendidos pelas MSE		20			35		
Número de acolhimentos		20			26		
Quantitativo de arrecadações do Programa Alimento Solidário - PAS		10450			15000		
Número de atendimentos no Albergue Municipal		120			120		
Número de atendimentos na Loja do Agasalho		1968			3.440		
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	RECURSO (S)	META/VALOR	2023	TOTAL
1535	Construção e/ou ampliação do CREAS	Prédio construído ampliado	Obra	Livre, Estadual e Federal	META FÍSICA	1	1
					VALOR	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00

Art. 2º - Fica incluída, no Anexo I, do Plano Plurianual 2022-2025 - Lei nº 305/2021, no Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - Lei nº 405/2022 e no Anexo I da Lei Orçamentária Anual - Lei nº 421/2022, a Ação de nº 1562 - Construção e/ou ampliação do CRAS - no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Programa Promoção Humana, conforme quadros abaixo, com a seguinte redação:

Plano Plurianual 2022-2025:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: Promoção Humana
EIXO: Social
TEMA: Proteção Social e Garantia de Direitos
TEMÁTICA: Proteção Social Básica
OBJETIVO DA TEMÁTICA: Desenvolver ações na Proteção Social Básica para atender em caráter contínuo e fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos, com vistas a reduzir o número de pessoas em vulnerabilidade social.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO: 5 - Igualdade de Gênero; 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 10 - Redução das desigualdades e 16 - Paz, justiça e Instituições eficazes.
META DO PROGRAMA CIDADE EDUCADORA: 07 - Promoção Humana

INDICADOR (ES):	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FINAL DO PPA
Número de famílias atendidas/acompanhadas pelo PAIF	450	850
Número de usuários atendidos pelo SCFV	472	700
Número de ações realizadas na prevenção à violência contra a mulher	12	48
Número de idosos atendidos	600	2.400
Número de projetos encaminhados ao COMDICA	4	22
Número de auxílio funeral concedido	60	240
Número de passagens concedidas	30	120
Número de questionários BPC preenchidos	20	80
Número de atendimentos no Restaurante Popular	3.288	13.152
Número de ações realizadas de promoção à igualdade étnico racial	0	12

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	RECURSO (S)	META/VALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1562	Ampliação das estruturas dos CRAS	Prédios públicos	Obra	FMAS, Estadual e Federal	META FÍSICA	0	1	1	1	3
					VALOR	R\$ -	R\$ 95.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 175.000,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023:

PROGRAMA: Promoção Humana
EIXO: Social
TEMA: Proteção Social e Garantia de Direitos
TEMÁTICA: Proteção Social Básica
OBJETIVO DA TEMÁTICA: Desenvolver ações na Proteção Social Básica para atender em caráter contínuo e fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos, com vistas a reduzir o número de pessoas em vulnerabilidade social.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO: 5 - Igualdade de Gênero; 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 10 - Redução das desigualdades e 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.
META DO PROGRAMA CIDADE EDUCADORA: 07 - Promoção Humana

INDICADOR (ES):	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE PARA A LDO 2023
Número de famílias atendidas/acompanhadas pelo PAIF	173	250
Número de usuários atendidos pelo SCFV	283	360
Número de ações realizadas na prevenção à violência contra a mulher	12	21
Número de idosos atendidos	600	600
Número de projetos encaminhados ao COMDICA	4	8
Número de auxílio funeral concedido	60	105
Número de passagens concedidas	30	52
Número de questionários BPC preenchidos	20	35
Número de atendimentos no Restaurante Popular	3.437	5.754
Nº de idosos atendidos no Centro de convivência	0	Em apuração

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	RECURSO (S)	META/VALOR	2023	TOTAL
1562	Ampliação das estruturas dos CRAS	Prédios públicos ampliados	Obra	FMAS, Estadual e Federal	META FÍSICA	1	1
					VALOR	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00

Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023:

PROGRAMA: Promoção Humana
EIXO: Social
TEMA: Proteção Social e Garantia de Direitos
TEMÁTICA: Proteção Social Básica
OBJETIVO DA TEMÁTICA: Desenvolver ações na Proteção Social Básica para atender em caráter contínuo e fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos, com vistas a reduzir o número de pessoas em vulnerabilidade social.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO: 5 - Igualdade de Gênero; 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 10 - Redução das desigualdades e 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.
META DO PROGRAMA CIDADE EDUCADORA: 07 - Promoção Humana

INDICADOR (ES):	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE PARA A LOA 2023
Número de famílias atendidas/acompanhadas pelo PAIF	173	250
Número de usuários atendidos pelo SCFV	283	360
Número de ações realizadas na prevenção à violência contra a mulher	12	21
Número de idosos atendidos	600	600
Número de projetos encaminhados ao COMDICA	4	8
Número de auxílio funeral concedido	60	105
Número de passagens concedidas	30	52
Número de questionários BPC preenchidos	20	35
Número de atendimentos no Restaurante Popular	3.437	5.754
Nº de idosos atendidos no Centro de convivência	0	Em apuração

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	RECURSO (S)	META/VALOR	2023	TOTAL
1562	Ampliação das estruturas dos CRAS	Prédios públicos ampliados	Obra	FMAS, Estadual e Federal	META FÍSICA	1	1
					VALOR	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), criação de elementos de despesa e alocar os mesmos, conforme dotações orçamentárias abaixo descritas, as quais passam a integrar a Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício financeiro de 2023:

12 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

103 – Promoção Humana

1535 – Construção e ou ampliação do CREAS

44.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Valor R\$ 35.000,00

Recurso: 3041

44.90.51 – Obras e Instalações

Valor R\$ 10.000,00

Recurso: 3041

12 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

103 – Promoção Humana

1562 – Construção e ou ampliação do CRAS

44.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Valor R\$ 250,00

Recurso: 3033

44.90.51 – Obras e Instalações

Valor R\$ 94.750,00

Recurso: 3033



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º- Para custeio das ações acima elencadas, os recursos serão provenientes das dotações orçamentárias a seguir relacionadas, previstas na Lei Orçamentária Anual para o ano de 2023, sendo que o restante, na ordem de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais,) terá origem no superávit financeiro, referente ao exercício de 2022, referente ao repasse proveniente da PSEMAC (Proteção Social Especial de Meia e Alta Complexidade):

12 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

103 – Promoção Humana

2549 – Executar as ações de PAEFI e MSE

33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Valor R\$ 10.000,00

Recurso: 3033

2549 – Executar as ações de PAIF e SCFV

33.90.30 – Material de consumo

Valor R\$ 95.000,00

Recurso: 3033

Art. 5º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, RS, 07 DE AGOSTO DE 2023.

Tiago Görski Lacerda

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei 046/2023

“ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2022-2025 – LEI Nº 305/2021, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - LEI MUNICIPAL Nº 405/2022 E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LEI Nº 421/2022, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei, levado à apreciação deste competente Corpo Legislativo, objetiva fundamentalmente alterar os anexos do PPA 2022-2025 - Lei Municipal nº 305/2021, da LDO-2023 - Lei Municipal nº 405/2022, da LOA-2023 - Lei Municipal nº 421/2021, bem como criar créditos adicionais, conforme consta no artigo 4º da presente Lei.

Justificamos a importância da criação das Ações 1535 e 156, tendo em vista a necessidade de adequação dos espaços físicos e implementações nos CRAS e CREAS, objetivando a promoção de melhorias no atendimento prestado aos seus usuários.

Sendo assim, solicitamos a inclusão da referida ação e criação de crédito nos instrumentos de gestão pública para viabilizar melhorias nos locais supracitados.

Por essas razões, submetemos a presente proposta à apreciação desta ilustre Assembleia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, RS, 07 DE AGOSTO DE 2023.

Tiago Görski Lacerda

Prefeito Municipal